



P O R T A R I A N º 161/2018

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora LAIZA DANIELLE MAIA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CE-XVIII, admitida em 17 de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **14 de dezembro de 2018**, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Prefeito Municipal